



Outros



Secretaria Municipal de Educação
R. Mário Dourado S/N João Dourado-Bahia
CEP 44920-000 Fone (74) 3668-1024/1332
CNPJ 13.891.510-0001-48 Email: educacaojd@yahoo.com.br



Projeto para 2018- Reestrutura.

Em reunião a Secretária de Educação, diretora de ensino, diretora administrativa, técnicos da secretaria, diretores e coordenadores da rede decidiram que em virtude das dificuldades financeiras que enfrentamos em 2017 e acreditando que em enfrentaremos em 2018, faz necessário um reordenamento na rede.

1-Na escola Laura Araújo Dourado:

No turno matutino e vespertinos funcionará dessa forma: 4 sextos anos, 4 sétimos anos, 4 oitavos anos, 4 nonos anos. Ou seja ofertar todas as séries nos 2 turnos.

2-Na Escola Ida Bastos:

Não abriremos matrícula para o 1º ano, só funcionará à partir do 2º ano ao 9º ano.

3-Na Creche Ana Rosa: As Creches funcionarão com monitoras pedagogas que trabalharão no regime de 40 horas por o piso nacional. (5 monitoras)

2 turmas de grupo 2

3 turmas do grupo 3

4-Na Creche Ana Guanais: (3 monitoras)

2 turmas de grupo 2

1 turma de grupo 3

1 turma grupo 4

1 turma de grupo 5

5-Na creche Nossa Brinquedoteca: As Creches funcionarão com monitoras pedagogas que trabalharão no regime de 40 horas por o piso nacional.(6 monitoras).

3 turmas de grupo 2

3 turmas de grupo 3

6-Escola Kolping São José Ed. Infantil: (4 monitoras)

4 turmas de grupo 3

8 turmas de grupo 4

4 turmas de grupo 5

7-Na Escola Antônia da Silva:

No turno matutino:



2 turmas de 3° ano

3 turmas de 4° ano

3 turmas de 5° ano

Vespertino:

3 turmas de 1 ano

3 turmas 2 ano

1 turma de 3 ano

1 turma de grupo 5.

8-Escola Carolina da Silva

Matutino :

1 turma de grupo 5

1 turma de 1° ano

1 turma de 2° ano

1 turma de 3° ano

Vespertino:

1 turmas de 4° ano

2 turmas de 5° ano

9-Escola João Amaro:

Matutino:

1 turma de grupo 5

2 turmas de 1° ano

3 turmas de 2° ano

Vespertino:

2 turmas 3° ano

2 turmas 4° ano

2 turmas 5° ano

10-Escola 13 de Maio

Matutino:

1 turma de 3° ano

1 turma de 4° ano



1 turma de 5° ano

1 turma de 6° ano

1 turma de 6° e 7° ano EJA - Diurna ou um]a turma de acelera.

Vespertino-

2 turmas de grupo 04

1 turma de grupo de 05

1 turma de 1°ano

1 turma de 2 ° ano

11-Escola Zenália Dourado:

Matutino:

1 turma de grupo 5

1 turma de 1°ano

2 turmas de 2° ano

1 turma de 3°ano

Vespertino:

1 turma de 3° ano

2 turmas de 4°ano

2 turmas de 5 ° ano

12-Escola Paulo Wiliam:

Matutino:

1 turma de 5° ano

1 turma de 6 ° ano

1 turma de 7 ° ano

1 turma de 8 ° ano

1 turma de 9 ° ano

Vespertino:

2 turmas de 1° ano

2 turmas de 2 ° ano

2 turmas de 3 ° ano

2 turmas de 4 ° ano



13-Escola Odete Nunes:

A escola Odete Nunes funcionará só no turno matutino. Pois temos 7 salas e podemos funcionar em um único turno.

Matutino:

- 1 turma de 6 ° ano
- 1 turma de 7° ano
- 1 turma de 8°ano
- 1 turma de 9° ano
- 1 turma multi- etapa- educação infantil – 3, 4 e 5 anos
- 1 turma de 1°, 2° e 3°ano
- 1 turma de 4° e 5 ° ano

14-Escola Jacó Barbosa:

- 1 turma de 5° ano
- 1 turma de 6 ° ano
- 1 turma de 7 ° ano
- 1 turma de 8 ° ano
- 1 turma de 9 ° ano

Vespertino:

- 1 turma de educação infantil- grupo 3, 4 e 5
- 1 turma de 1 ° ano
- 1 turma de 2 ° ano
- 1 turma de 3° ano
- 1 turma de 4 ° ano

15-Escola Severiano José _ Macedónia

- 1 turma de 6 ° ano
- 1 turma de 7 ° ano
- 1 turma de 8 ° ano
- 1 turma de 9 ° ano
- 1 turma de EJA diurna- ou acelera.



Vespertino

1 turma de ed. Infantil- grupo 3, 4 ,5 .

1 turma de 1° ,2° ,3° ano

1 turma de 4° e 5 °

16-Escola Antônio Alves Monteiro- Descoberta- o diretor será distrital, ou seja o diretor da Macedônia será também o da descoberta e teremos um coordenador na escola. A escola funcionará só no turno Matutino. Ou poderemos deixar um diretor com o salário de 20 horas e gratificação de 15 %. Os alunos dos 5° anos devem ser transferidos para escola Severiano José.

1 turma de ed. Infantil- grupo 3, 4 ,5 .

1 turma de 1° e 2 ° ano

1 turma de 3 ° ano

1 turma de 4 ° ano

17-Escola Antônio Pereira da cruz- Mata do Milho.

1 turma de 5 ° ano

1 turma de 6° ano

1 turma de 7 ° ano

1 turma de 8° ano

1 turma de 9°ano

1 turma EJA_ diurna

Vespertino:

1 turma de Grupo 4

1 turma de Grupo 5

1 turma de 1° ano

1 turma de 2° ano

1 turma de 3°ano

1 turma de 4° ano

Noturno:

1 turma de EJA



1 turma de 1º ano

1 turma de 2º ano

1 turma de 3º ano

18-Escola Cícero Irineu de Brito- A escola da Floresta funcionará só no turno matutino e noturno.

Matutino:

1 turma de ed. Infantil-grupo 3,4,5

1 turma de 1º ,2º ,3º

1 turma de 4º e 5º ano

1 turma de 6º e 7º ano

1 turma de 8º e 9º

Noturno:

1 turma de EJA

1 turma de 1º ano

1 turma de 2º ano

1 turma de 3º ano

19-Escola João Damasceno- Lundus: Funcionará só no turno matutino- o diretor será distrital, o diretor da Mata do Milho será responsável pela escola. Terá um coordenador na escola. Ou um diretor que receberá por 20 horas e gratificação de 15%.

1 turma de ed. Infantil

1 turma de 1º ano, 2º ano, 3º ano

1 turma de 4º e 5º ano.

20-Escola António Nunes- Riacho:

Matutino

1 turma 6º ano

1 turma 7º ano

1 turma 8º ano

1 turma 9º ano

Vespertino

1 turma grupo 3,4,5

1 turma 1º ano



1 turma 2º ano

1 turma 3º ano

1 turma 4º e 5º

Noturno:

1 turma de EJA

1 turma de 1º ano

1 turma de 2º ano

1 turma de 3º ano

Este projeto de reestrutura deve ser apresentado ao Conselho Municipal de Educação e se for aprovado, em seguida apresentado a administração, pois desta forma fortaleceremos a educação do município da sede e do campo, não será necessário nuclear escola e faremos um considerável ajuste financeiro. Espero que seja cumprido, porque com certeza estas ações fortaleceremos nossa rede municipal e a qualidade na educação será garantida.

Elizabeth Louise Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação de João Dourado



PARECER DO CME Nº 002 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

APROVADO EM. 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSUNTO: Reorganização na Rede Municipal de Ensino de João Dourado Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em uso de suas atribuições, avalia a reorganização e Reestruturação da Rede de Ensino do Município de João Dourado-Ba.

CONSIDERANDO:

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, PNE, o qual é um planejamento de médio prazo que orientar todas as ações na área educacional no País, exigindo que cada Estado, o Distrito Federal e cada Município tenham também um plano de educação elaborado em consonância com o PNE, com a garantia de educação básica pública de qualidade.

O Plano Municipal de Educação delibera na meta 20 e na estratégia 20.7 a reestruturação do município com ordenação da Rede utilizando dispositivos da Lei Educacional vigente no intuito de alcançar os índices pessoais sem prejudicar a infraestrutura da Educação; e na estratégia 20.8 Estabelece o cumprimento das metas de valorização e enquadramento do trabalhador objetivando através da organização administrativa alcançar índices pessoais corretos frente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com esse documento, a educação tem capacidade para reconstituir a integralidade e a humanização nas práticas de atenção à educação; para efetivar e defender a autodeterminação das crianças diante do educar, ensinar e conviver; desenvolvendo práticas pedagógicas adequadas aos discentes com metodologia diversificada. Além, de propondo acolhimento das famílias nas unidades escolares, inserindo a sua participação como intenção de aposta no crescimento das crianças; propiciando uma educação do olhar e da escuta como desenvolvimento social de cada lugar.

A Lei de nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996 (LDB 9.394/96), estabelece a finalidade da educação no Brasil, como esta deve estar organizada, quais são os órgãos administrativos responsáveis, quais são os níveis e modalidades de ensino, entre outros aspectos em que se define e se regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição.

Segundo Paro (1999), o conceito de administração abstraído dos determinantes sociais, a define como “utilização racional de recursos para a realização de fins determinados”. Assim,



Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação de João Dourado



tanto os princípios quanto a função da administração estão diretamente relacionados aos fins e à natureza da organização em uma dada realidade social. (Paro, 1999, p. 18).

Assim, a possibilidade da construção de práticas administrativas na escola, voltadas para a transformação social, reside como elemento mediador entre os recursos diversos existentes na instituição escolar como: humanos, financeiros, materiais, pedagógicos, entre outros, e a busca dos seus objetivos que é a formação cidadã.

Portanto, o Conselho Aprova a Reordenação e Reestrutura da Rede Municipal de Ensino apresentada pela Sra. Elizabete Loula Dourado em 05 de Dezembro de 2017. Em anexo, segue o Projeto de Reestrutura da Rede de Ensino do Município de João Dourado-Ba.

João Dourado, 07 de Dezembro de 2017.

Relatora: Elizabete Loula Dourado

Isabel Cristina Medeiros - Presidente